



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"

INDICAÇÃO DE Nº 018/2021

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, providencie a instalação de um sistema interno de câmeras na unidade hospitalar, Nossa Senhora Auxiliadora, promovendo mais segurança aos profissionais de saúde e aos pacientes lá atendidos.

Para um atendimento mais eficiente aos pacientes atendidos na unidade hospitalar, indico, ainda, a instalação de um sistema eletrônico no atendimento.

JUSTIFICATIVA O municipal não conta com um circuito interno de câmeras e, apesar de contar com a presença de um vigia diurno e noturno, um sistema de câmeras dará mais segurança aos profissionais que ali desenvolvem suas atividades, aos pacientes e, conseqüentemente, seus parentes que estão em casa à esperas de seus entes queridos.

De outro ponto, o atendimento na unidade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora, realiza atendimento de urgência e emergência, porém o atendimento inicial não conta com uma classificação de risco para priorizar o atendimento em determinadas situações e organização dos pacientes para atendimento, bem como não conta com um prontuário eletrônico.

A indicação tem como intuito melhorar o trabalho dos profissionais da saúde em nosso município, bem como a agilidade na prestação de informações quando requisitas à direção do hospital sobre os pacientes que estão em seus cuidados.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 16 de fevereiro de 2021.

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA

VEREADORA